



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.935, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADO
01/12/2014
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias do servidor **Helio Antonio Piona**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 09, concedido através do artigo 2º da Portaria nº 2.934, de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara